



*[Handwritten signature]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ATA N.º 16/2021**

**DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021**

**MANDATO 2017/2021)**

**(Contém 09 folhas)**

**Presenças:**

**PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA**

**VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA**

**VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA**

**VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES**

**VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2021

12 DE AGOSTO DE 2021

**ATA N.º 16/2021 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021, INICIADA ÀS 17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:00 HORAS**

**SUMÁRIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b>ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO.....</u></b>	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2021 .....	2
(02) PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATACÃO.....	3
(03) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO “VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES HISTÓRICAS” – ANIMAÇÃO ALUSIVA AOS 700 ANOS DA ATRIBUIÇÃO DA CARTA DE FORAL POR D. DINIS.....	3
(04) GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – CAMINHADA DO EMIGRANTE.....	4
(05) PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO .....	4
(06) PROCESSO DE CONCURSO PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ALTO MINHO NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	5
(07) DESLOCALIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA .....	5
(08) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – ANTIGO COLÉGIO DE CAMPOS.....	6
(09) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO – ASSISTENTES TÉCNICOS .....	6
(10) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO – ASSISTENTES OPERACIONAIS.....	7
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....</u></b>	<b><u>7</u></b>
(11) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO MATERIAL COVID 19.....	7
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS .....</u></b>	<b><u>8</u></b>
(12) CNEI, GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT NA AQUISIÇÃO DE SEIS PRÉDIOS RÚSTICOS.....	8
(13) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.....	9
(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	9
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b><u>9</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2021

12 DE AGOSTO DE 2021

**ABERTURA**

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa Nuno André Costa Martins Silva, Maria Aurora Amorim Viães e Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião **Luís Daniel dos Santos Nunes**, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17:00 horas.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2021**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 30 de julho de 2021, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Presidente da Câmara, o qual não esteve presente nessa reunião, aprovar a referida ata da referida reunião ordinária.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2021

12 DE AGOSTO DE 2021

**(02) PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO**

Foi presente uma proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Federação Portuguesa de Natação, cujo objeto implica sumariamente a utilização regular da Piscina Municipal, para a realização de competições desportivas e o treino dos seus praticantes, contribuindo-se para a promoção, divulgação e desenvolvimento da prática da atividade física e desportiva a nível local, distrital e nacional.

*Após debate sobre eventuais alternativas de assegurar o normal e regular funcionamento da Piscina Municipal no que toca à afetação de recursos humanos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Federação Portuguesa de Natação.*

---

**(03) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO “VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES HISTÓRICAS” – ANIMAÇÃO ALUSIVA AOS 700 ANOS DA ATRIBUIÇÃO DA CARTA DE FORAL POR D. DINIS**

No âmbito da animação alusiva aos 700 anos da atribuição da Carta de Foral por D. Dinis, foi presente uma proposta de Protocolo entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação “Velha Lamparina – União de Artes de Ofícios e Recriações Históricas”, atentando ao facto de ser uma associação sem fins lucrativos, que representa um movimento de artesãos portugueses na área do artesanato genuíno português, vocacionada para recriações históricas desde os primeiros povos da península até ao século XX, requerendo apoio ao nível: financeiro, de cedência de equipamentos municipais, de alojamento e alimentação para artistas, de sistema de som, de licenciamentos municipais e outros bem como ao nível da promoção e respetiva divulgação.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2021

12 DE AGOSTO DE 2021

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de um Protocolo entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação “Velha Lamparina – União de Artes de Ofícios e Recriações Históricas”*

---

**(04) GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – CAMINHADA DO EMIGRANTE**

**Foi presente, pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém, pedido de apoio financeiro para aquisição de 200 t-shirts alusivas à realização da ‘Caminhada do Emigrante’ a realizar no dia 15 de agosto, no Calvário.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de uma participação financeira de € 500,00 (quinhentos euros) para apoio à organização da caminhada.*

---

**(05) PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO**

**Foi presente uma proposta apresentada pela senhora Vereadora Aurora Viães que seguidamente se transcreve:**

**“PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO**

*Considerando que nos últimos anos se atribui transporte escolar gratuito para todos os níveis de ensino;*

*Considerando que a Constituição Portuguesa e a Lei de Bases do Sistema Educativo preveem o ensino obrigatório e gratuito até aos 18 anos de idade;*

*Considerando, particularmente, que os alunos do Ensino Secundário têm despesas acrescidas, não só com os manuais escolares, como com os transportes;*

*Considerando ainda também que muitos jovens cerveirenses estão a frequentar cursos noutros estabelecimentos de ensino situados noutros municípios, em virtude de neste concelho não haver essa oferta e como consequência as suas despesas aumentam;*

*Considerando que a Educação, Ensino e Formação Profissional é uma das atribuições dos municípios conforme o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, sendo competência da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2021

12 DE AGOSTO DE 2021

*conforme o disposto na alínea gg) do número 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*PROPONHO, à Digníssima Câmara Municipal que delibere, como no ano transato, no sentido de garantir a gratuidade dos transportes a todos os alunos do concelho, incluindo os que se encontrem a frequentar cursos noutros municípios, sempre e quando seja por inexistência desse curso no concelho.*

*Vila Nova de Cerveira, 10 de agosto de 2021”.*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Aurora Viães de garantir o transporte escolar de forma gratuita a toda a comunidade escolar.*

---

**(06) PROCESSO DE CONCURSO PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ALTO MINHO NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Foi presente pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, no âmbito de Processo de Concurso para a Contratualização do Sistema de Transportes de Passageiros do Alto Minho, os seguintes documentos para aprovação pelo Município de Vila Nova de Cerveira: ‘Fundamentação Subjacente ao Procedimento de Seleção de Operador para o Serviço Público de Transporte de Passageiros’ e um Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro, bem como a Matriz de Risco; o ‘Programa do Procedimento’ e respetivos ‘Anexos’; ‘Caderno de Encargos’ e seus ‘Anexos’, a ‘Proposta de Linha da Rede a operar na prestação de serviços’, e ‘Minuta de Acordo para Agrupamento de Entidades Adjudicantes’.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos do Processo de Concurso para a Contratualização do Sistema de Transportes de Passageiros do Alto Minho, a promover pela CIM Alto Minho.*

---

**(07) DESLOCALIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA**

Após interpelação pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, foi presente pelo Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, comunicação de esclarecimento quanto à autorização para deslocalização e



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2021

12 DE AGOSTO DE 2021

**integração da Escola Superior Gallaecia para a Universidade Portucalense Infante D. Henrique – Cooperativa de Ensino Superior C.R.L.**

*Após prestação de alguns esclarecimentos adicionais por parte do senhor Presidente da Câmara sobre o processo de deslocalização e integração da Escola Superior Gallaecia para a Universidade Portucalense Infante D. Henrique – Cooperativa de Ensino Superior C.R.L, a Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação recebida por parte do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.*

---

**(08) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – ANTIGO COLÉGIO DE CAMPOS**

Foi presente uma informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, objeto de despacho para sua apreciação e deliberação por parte do órgão executivo municipal, a qual incide sobre o prédio urbano que acolheu o Colégio de Campos, o qual se encontra devoluto e disponível para uma utilização alternativa à primitiva na área da educação. Tendo a sociedade proprietária do imóvel pendente um processo de execução no Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, Processo n.º 39/18.0T8VNC, no qual existe já a formalização de uma proposta de aquisição do imóvel, o documento sujeito a discussão e deliberação arvora a possibilidade de ser criado um Centro de Apoio à Integração Profissional e Sociocultural de imigrantes, para o que teria o Município de apresentar uma proposta alternativa para a aquisição do imóvel em causa.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, formalizar uma proposta de aquisição do prédio urbano em questão pelo valor de € 605.000,00 (seiscentos e cinco mil euros), a remeter para a agente de execução responsável pela venda do imóvel por negociação particular no âmbito do processo de execução acima referido.*

---

**(09) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO – ASSISTENTES TÉCNICOS**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas a termo certo para a carreira e



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2021

12 DE AGOSTO DE 2021

**categoria de Assistente Técnico.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara de abertura do referido procedimento concursal.*

---

**(10) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO – ASSISTENTES OPERACIONAIS**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas a termo certo para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara de abertura do referido procedimento concursal.*

---

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(11) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO MATERIAL COVID 19**

**Foi presente pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira um pedido de comparticipação financeira para aquisição de material Covid-19, de forma a suprir carências e necessidades do quotidiano, em ordem ao contexto pandémico atual.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira no valor de € 4.415,00 (quatro mil quatrocentos e quinze euros), destinada à aquisição de material para prevenção da Covid-19.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2021

12 DE AGOSTO DE 2021

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(12) CNEI, GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT NA AQUISIÇÃO DE SEIS PRÉDIOS RÚSTICOS**

Foi presente um requerimento formalizado pela sociedade CNEI – Gestão Imobiliária, Lda., registado nesta Câmara Municipal sob o número 5839/21, onde solicitam que lhes seja concedida a isenção integral de pagamento de IMT na aquisição de seis prédios rústicos melhor descritos no requerimento anexo, cuja finalidade compreende um investimento inicial que supera os três milhões de euros e se destina à construção de uma unidade industrial, sua divisão em propriedade horizontal e posterior exercício de atividade industrial por quatro empresas em diversas áreas de base tecnológica. O pedido encontra-se instruído com informação dos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal, na qual se defende que, face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, poderá a Câmara Municipal deliberar, nos termos e para efeitos do disposto nas disposições conjugadas do disposto nos art.ºs. 23º, nº 4 e 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, e no artigo 16.º, nº 2 da Lei nº 73/2013, emitir parecer favorável para a isenção do IMT devido pela aquisição dos referidos prédios rústicos, a adquirir então pela sociedade CNEI – Gestão Imobiliária, Ld.ª, submetendo a sua proposta de isenção a deliberação da assembleia municipal.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável para a isenção do IMT devido pela aquisição de prédios rústicos, a adquirir pela sociedade CNEI – Gestão Imobiliária, Ld.ª, remetendo o assunto para deliberação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão.*

*Não participaram na discussão e votação do assunto os senhores Vereadores Nuno Silva e Cristina Cancela, que alegaram impedimento para o efeito.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2021

12 DE AGOSTO DE 2021

**(13) RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 11 de agosto de 2021, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	799.453,93
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	366.687,61
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	698.710,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	502.680,44
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	97.685,40
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	599.210,87
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	500,02
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	733,34
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	302.318,89
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	5.577,54
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.417.448,35
TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DEZASSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS	

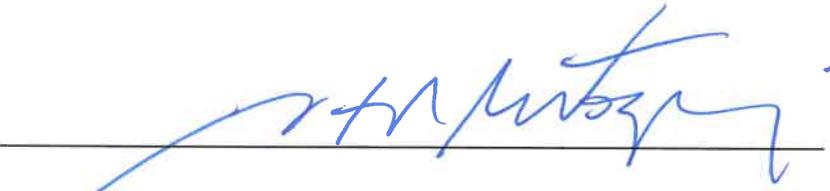
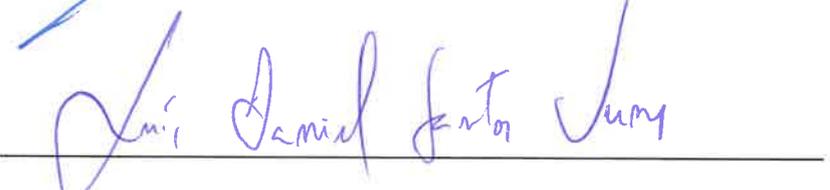
*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_